PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.557 de 07 de dezembro de 1 976

" Dispõe sobre transposição de Itens do Orçamento Analítico vigente ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância de Cr$38.000,00 (- trinta e oito mil cruzeiros), os itens da dotação - do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, conforme discriminação a baixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
08421882.01 - Manutenção da Unidade...Cr$ 25.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
13764472.01 - Manutenção da Unidade...Cr$ 8.000,00

Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.557 de 07/12/76

10583232.01 - Manutenção da Unidade...Cr$ 5.000,00
Soma .....Cr$ 38.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), os itens da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, - conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
08421882.01 - Manutenção da Unidade ....Cr$ 25.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
10583232.01 - Manutenção da Unidade ...Cr$ 5.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
13764472.01 - Manutenção da Unidade....Cr$ 8.000,00
Soma .....Cr$ 38.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de dezembro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS